



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 07/2026

O professor(a) **André Francisco Caldeira** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Sistemas Robóticos Híbridos com Garantias de Estabilidade: Uma Abordagem Integrada entre Modelagem Física, Controle linear, Não Linear e Inteligência Artificial
Unidade de Ensino	UFSM, Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica/GERIA ²
Registro na UFSM nº	065676
Área do CNPq (3º nível)	Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **andre.caldeira@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 5 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- Currículo Lattes - contendo contato (e-mail e telefone);

- Histórico escolar atualizado;
- Listar disponibilidade específica de horários para participação no projeto. O projeto prevê a participação do(a) bolsista de 8 horas semanais;

Haverá entrevista no processo seletivo. O local e data/hora da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato após inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Entrevista individual presencial realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4.1.1 Análise da Carta de intenções (Peso=25%);

4.1.2 Análise do Histórico escolar (Peso=25%);

4.1.3 Publicações (Avaliação pelo Lattes) (Peso=10%);

4.1.4 Entrevista (Peso=40%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

